



## Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

### Ata da Reunião Extraordinária nº 3.089, do Conselho de Administração, realizada em 11.3.2019

Aos 11 dias do mês de março de 2019, às 18h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os senhores conselheiros, considerando: i. a alteração do prazo de mandato dos membros do Comitê de Auditoria da Organização Bradesco, de 5 (cinco) para 2 (dois) anos, aprovada pelos acionistas da Sociedade em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data; ii. o tempo de permanência de cada um dos seus integrantes nos seus cargos, conforme disposição do “caput” do Artigo 12 do Regulamento anexo à Resolução 3.198, de 27 de maio de 2004, 1) deliberaram extinguir o mandato em curso dos atuais membros do Comitê de Auditoria, a fim de ajustá-lo ao novo prazo constante do item “i” acima; 2) em atendimento ao disposto no “caput” do Artigo 21 do Estatuto Social, já alterado, deliberaram reconduzir os atuais integrantes do Comitê de Auditoria, quais sejam: **Coordenador: Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04, com mandato até 27.4.2020; **Especialista Financeiro: Paulo Roberto Simões da Cunha**, brasileiro, casado, contador, RG 4.840.176-6/SSP-SP, CPF 567.047.048/68, com mandato até 11.3.2021; **Membros: Wilson Antonio Salmeron Gutierrez**, brasileiro, divorciado, economista, RG 3.418.273-1/SSP-SP, CPF 038.131.698-04; **Paulo Ricardo Satyro Bianchini**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG 7.880.083-3/SSP-SP, CPF 666.764.448/87; e **José Luis Elias**, brasileiro, casado, consultor, RG 6.490.350-3/SSP-SP, CPF 719.038.288/72, esses últimos com mandato até 11.3.2021. Todos os membros reconduzidos têm domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos, permanecendo em suas funções até a posse dos membros que eventualmente venham a substituí-los. Em consequência, o Comitê de Auditoria ficou assim composto: **Coordenador: Milton Matsumoto; Especialista Financeiro: Paulo Roberto Simões da Cunha; Membros: Wilson Antonio Salmeron Gutierrez, Paulo Ricardo Satyro Bianchini e José Luis Elias.** Na sequência dos trabalhos, o senhor Presidente informou aos presentes que os membros do Comitê de Auditoria arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e Resoluções nºs 3.198/2004 e 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros assinam. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Gilúher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) André Rodrigues Cano e Antonio José da Barbara. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 267.282/19-9, em 17.5.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



DOESP – 1 col x 22 cm

pefran  
PUBLICIDADE  
11 3885.9696



## Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

### Ata da Reunião Extraordinária nº 3.089, do Conselho de Administração, realizada em 11.3.2019

Aos 11 dias do mês de março de 2019, às 18h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os senhores conselheiros, considerando: i. a alteração do prazo de mandato dos membros do Comitê de Auditoria da Organização Bradesco, de 5 (cinco) para 2 (dois) anos, aprovada pelos acionistas da Sociedade em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data; ii. o tempo de permanência de cada um dos seus integrantes nos seus cargos, conforme disposição do “caput” do Artigo 12 do Regulamento anexo à Resolução 3.198, de 27 de maio de 2004, 1) deliberaram extinguir o mandato em curso dos atuais membros do Comitê de Auditoria, a fim de ajustá-lo ao novo prazo constante do item “i” acima; 2) em atendimento ao disposto no “caput” do Artigo 21 do Estatuto Social, já alterado, deliberaram reconduzir os atuais integrantes do Comitê de Auditoria, quais sejam: **Coordenador: Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04, com mandato até 27.4.2020; **Especialista Financeiro: Paulo Roberto Simões da Cunha**, brasileiro, casado, contador, RG 4.840.176-6/SSP-SP, CPF 567.047.048/68, com mandato até 11.3.2021; **Membros: Wilson Antonio Salmeron Gutierrez**, brasileiro, divorciado, economista, RG 3.418.273-1/SSP-SP, CPF 038.131.698-04; **Paulo Ricardo Satyro Bianchini**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG 7.880.083-3/SSP-SP, CPF 666.764.448/87; e **José Luis Elias**, brasileiro, casado, consultor, RG 6.490.350-3/SSP-SP, CPF 719.038.288/72, esses últimos com mandato até 11.3.2021. Todos os membros reconduzidos têm domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos, permanecendo em suas funções até a posse dos membros que eventualmente venham a substituí-los. Em consequência, o Comitê de Auditoria ficou assim composto: **Coordenador: Milton Matsumoto**; **Especialista Financeiro: Paulo Roberto Simões da Cunha**; **Membros: Wilson Antonio Salmeron Gutierrez, Paulo Ricardo Satyro Bianchini e José Luis Elias**. Na sequência dos trabalhos, o senhor Presidente informou aos presentes que os membros do Comitê de Auditoria arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e Resoluções nºs 3.198/2004 e 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros assinam. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glúher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) André Rodrigues Cano e Antonio José da Barbara. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 267.282/19-9, em 17.5.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



VEC – 2 col x 19 cm

